



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Magdense e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Magdense ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo Marco Antônio Scarasati Vinholi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Magda.

Art. 2º O título a ser entregue ao homenageado será confeccionado nos termos do artigo 140, § 2º, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Magda.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda-SP, 23 de junho de 2021.

Adriana Fernandes Perina
Presidente

Humberto de Souza Gobbi
Primeiro Secretário

João Clério Leoci
Vereador - Autor do Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA
PROTOCOLO

Nº 115 / 10612 H

23 / 06 / 2021